



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Do Processo nº 5180/2012 – 01/06/2020.**

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE – EDSON CAMARGO – AUTÔNOMO – RETIRADA DE TRATOR DOADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO À PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO.

**DESPACHO**

1. À vista dos elementos que instruem o processo administrativo acima identificado, em especial a informação de que não há entre os veículos integrante da frota municipal caminhão específico que permita à Administração Municipal na realização dos serviços objeto da presente contratação; considerando a delegação de competência prevista no Decreto Municipal nº 7.953/2018; e, considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO a contratação do Sr. EDSON CAMARGO**, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador do RG. Nº 7.639.572 – IIRGDSP, CPF/MF nº 741.608.008-82, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE**, que se realizará através do caminhão de sua propriedade, veículo MARCA FORD 7000, CÓDIGO DE RENAVAN nº 00413906426, ANO E MODELO 1979, **para viagem até a cidade de Campinas/SP, na data de 02/06/2020, ida e volta, com objetivo de retirar e transportar até a cidade de Campos do Jordão, Trator de marca NEW HOLLAND, doado pela Secretaria de Estado da Agricultura do Governo do Estado de São Paulo ao Município de Campos do Jordão**, ao valor total do frete na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
2. Em consequência, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho a favor das referidas empresas, onerando a dotação específica da Secretaria Municipal de Administração junto ao orçamento do corrente de 2020;
3. Publique-se!

**Campos do Jordão, 01 de julho do ano de 2020.**

**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**  
Secretário Municipal de Administração